



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 021/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Annaline Curado Piccolo, SIAPE 1376646, para Coordenação do Estágio Supervisionado do Curso Som, Imagem e Movimento.

Art. 2º: Conforme Art. 22 da Resolução da UFSB 14/2018, à coordenadora do Estágio Supervisionado do curso Som, Imagem e Movimento cabem as seguintes funções:

- I - preencher juntamente com o/a estudante o TCE;
- II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a educando/a;
- III - receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos dos/as estagiários/as;
- IV - encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus os documentos relacionados aos estágios;
- V - informar a parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações acadêmicas, em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

Art. 3º: À docente será atribuída a carga horária semanal de 4 horas para o desempenho das funções acima previstas.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 22 de outubro de 2019

Alemar S. A. Rena
Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648